



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407/2017.

“Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar, por necessidade da Administração, o Sr. **MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO – Técnico de Serviços Organizacionais II**, Matrícula nº 179, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em gozo de férias no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, para reassumir suas funções a partir de 01/06/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos legais a 01/06/2017.

LADÁRIO – MS., 27 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal